



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

**Para:** Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi e Auditoria Interna

**Assunto: Vacinação Anti-Gripe 2023.**

Prezado/Prezada Gestor/Gestora,

1. Com o objetivo de iniciar a imunização anti-influenza (vacina Anti-Gripal), anual a todos servidores da UNIFAL-MG, solicita-se ao Senhor/Senhora que realize consulta a todos os servidores lotados nessa Unidade, inclusive aqueles que estão usufruindo férias, sobre o interesse em receber a Vacina Anti-Gripe.
2. Solicita-se, ainda, que encaminhe ao **Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST)**, impreterivelmente até o dia **06-02-2023**, lista dos servidores lotados nessa Unidade, **interessados** em receber a referida vacina.
3. Cabe esclarecer que os professores substitutos e os estagiários, com contrato vigente, no mínimo, até o término do primeiro semestre de 2023, poderão receber a imunização anti-influenza anual devendo constar na lista a ser enviada por essa Unidade.
4. Aqueles que manifestarem interesse na vacinação e não comparecerem no(s) dia(s) e horário(s) agendado(s) para recebê-la, deverão restituir ao erário, através de GRU, o valor pago pela vacina.

Com meus cordiais cumprimentos,

**Juliana Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0905956** e o código CRC **AFFDEB2C**.

---

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

---

---

**Referência:** Processo nº 23087.000954/2023-18

SEI nº 0905956